


INSTITUTO	
	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	JO - PARÁ
Data	MARÇO 1977 Pg
Class.	XCD 000 30

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

EDITAL

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, do Decreto número 76.999, de 03.01.1976 leva ao conhecimento público que será proceder a demarcação administrativa da área indígena denominada POSTO INDÍGENA, CATETE, localizado no Município de Marabá, Estado do Pará, nos termos da delimitação a este anexa.
Brasília, de março de 1977
ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

**MEMORIAL DESCRITIVO
POSTO INDÍGENA CATETE**

Município de Marabá - Pará

ÁREA - 408.300 Ha. PERÍMETRO - 360.000m
NORTE - Do ponto de coordenadas aproximadas 51º07'40"W e 6º11'42"S, situado na margem direita do Rio Aquiri, desce pela margem direita do referido Rio até a confluência com o Rio Itacaiúnas.
LESTE - Da confluência sobre o Rio Itacaiúnas pela margem esquerda até a confluência com o Rio Pium; daí sobre o Rio Pium margem esquerda até a confluência com um igarapé sem denominação, na margem esquerda, sobre o referido igarapé pela margem esquerda até a intersecção deste com a PA-279.

SUL - Da intersecção segue margeando a PA-279 no sentido de Conceição do Araguaia/ São Félix do Xingu até a intersecção com o Rio Cateté.

OESTE - Da intersecção da PA-279 com o Rio Cateté, desce o Rio Cateté, pela margem esquerda até a confluência do córrego Behtkamretí; daí segue por uma linha reta e seca na distância aproximada de 32 Km até o pon. o de coordenadas aproximadas 51º07'40"W e 6º11'42"S, ponto inicial deste descritivo.

Brasília, 02 de março de 1977.
ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. nº 1298 - Dia: 16.3.77)